LEI Nº. 4.382 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O CLUBE SOCIAL/ESPORTIVO KART CLUBE DE PATROCÍNIO.

O Povo do município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Publica Municipal o Clube Social/Esportivo Kart Clube de Patrocínio, situada à Praça Santa Luzia, 315, sala 106, bairro Centro, na cidade de Patrocínio/MG, cadastrado no CNPJ nº 09.077.358/0001-97, desde 18 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de abril de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alberto Sanarelli Junior